



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/12/2018, Edição nº 4901, Página nº 02 a 04

DECRETO Nº 4.117/2018

Sumula: Aprova a “Quadra nº 116”, município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a “**Quadra nº 116**”, constituído pelos lotes urbanos nº 01, 02 e 03, resultantes da Chácara 18.B-2, situado no perímetro urbano do município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 1.600,00 m², de conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2018.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**

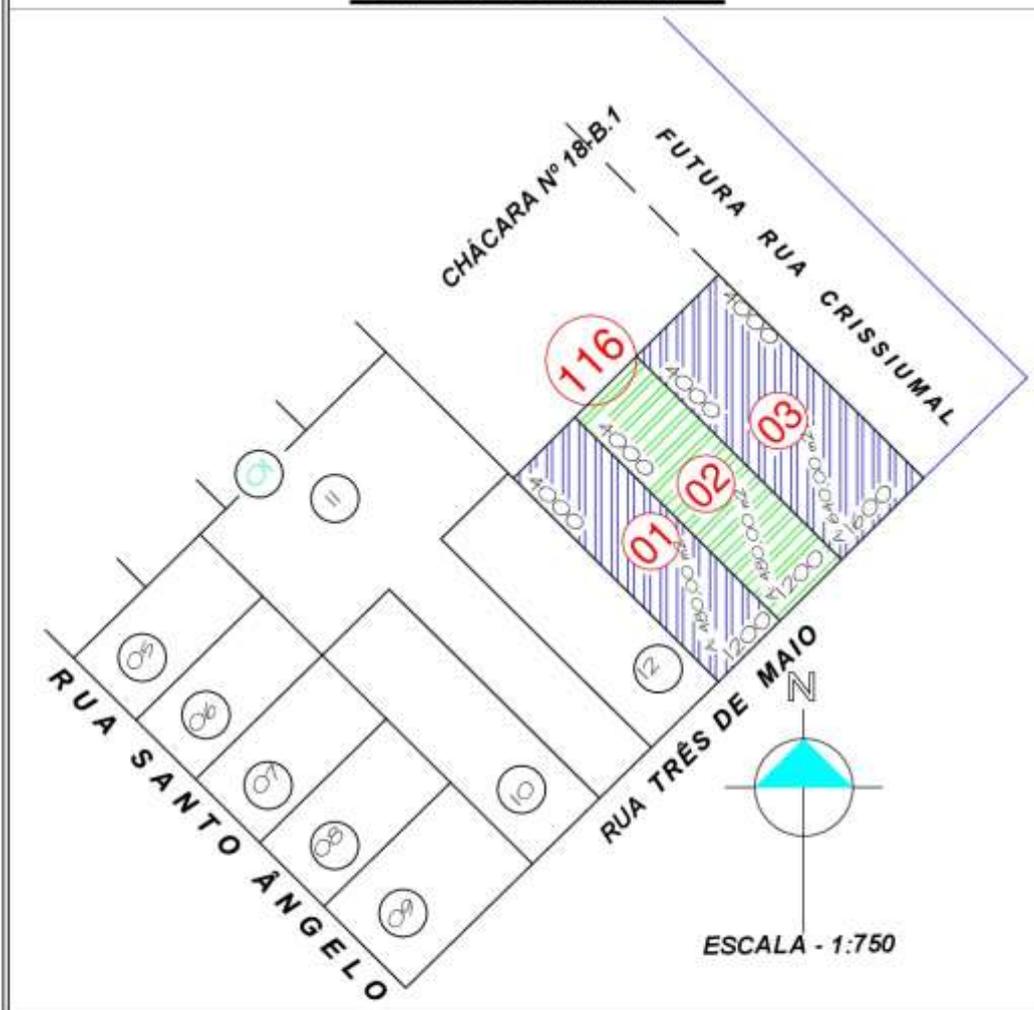


NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PLANTA

DA SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 18.B-2, ZONA URBANA
CIDADE DE NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ



LOTE URBANO Nº 01	-	480,00 m ²
LOTE URBANO Nº 02	-	480,00 m ²
LOTE URBANO Nº 03	-	640,00 m ²

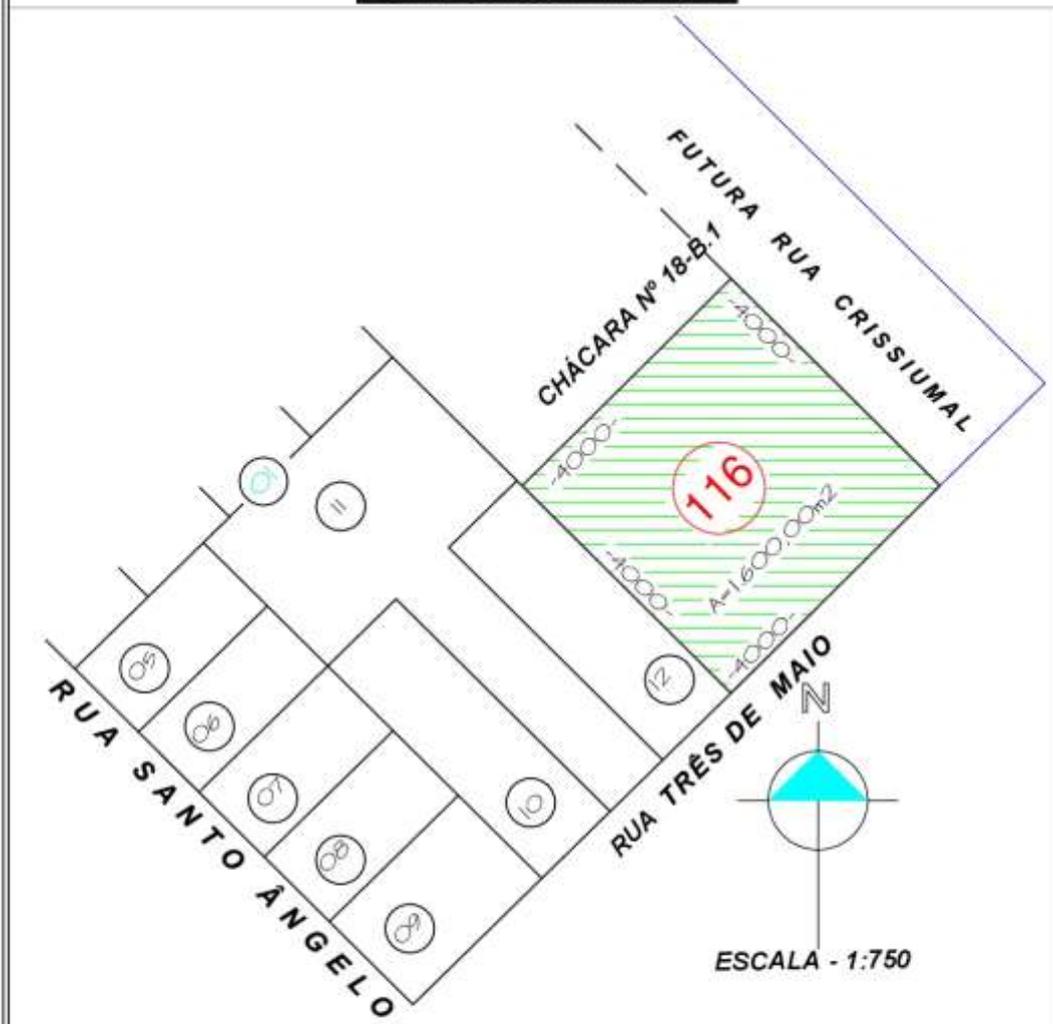


NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PLANTA

DA DEMARCAÇÃO DA QUADRA Nº 116, ZONA URBANA
CIDADE DE NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ



QUADRA Nº 116

-

1.600,00 m²